



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI
CNPJ: 02.992.134/0001-61
Rua João do Monte Furtado, 5/N, Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES, ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA, COMISSÕES, INCLUINDO ASSESSORAMENTO NO PROCESSO LEGISLATIVO E NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA CÂMARA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COIVARAS/PI.
VALOR ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR, DESTACANDO-SE A ELABORAÇÃO DE PARECERES, ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA, COMISSÕES, INCLUINDO ASSESSORAMENTO NO PROCESSO LEGISLATIVO E NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INTERNAS DA CÂMARA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE



ESTADO DO PIAUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI

CNPJ: 02.992.134/0001-61

Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro

CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

COIVARAS/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Oscar Wendell de Sousa Rodrigues, Cpf nº 029.158.213-30, Oab/PI nº 19.195, pessoa física, com sede na Avenida Dr. Gerardo Vasconcelos, Quadra A 3, nº 7, Bairro Vale Quem Tem, Município de Teresina – PI. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Coivaras – PI, 14 de Janeiro de 2025.

José Pereira Gomes Filho
Presidente da Câmara Municipal

Rua João do Monte Furtado , s/nº, Bairro Centro, Município de Coivaras/PI, Cep nº 64.335-000.
Cnpj nº 02.992.134/0001-61